

CInº 001/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/2

Ipiranga do Norte - MT, em 31 de Março de 2020.

A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA
SETOR CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL
IPIRANGA DO NORTE– MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade

pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 011 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015, de 27 de Março de 2020, que dispõe sobre a consolidação das medidas temporárias restritivas as atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

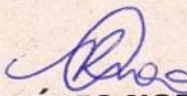
Considerando Nota informativa/ Boletim Informativo COVID 022/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, disponível em: <
[file:///C:/Users/usuario/Downloads/nota-informativa-coronavirus-22-\[502-300320-SES-MT\].pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/nota-informativa-coronavirus-22-[502-300320-SES-MT].pdf)
>, onde apresenta 18 casos confirmados, 04 deles hospitalizados, além de 210 casos notificados com Síndrome Respiratória Grave.

Considerando que o município de Ipiranga do Norte como componente efetivo do Consórcio de Saúde Vale Teles Pires, utilizado pelos 15 municípios consorciados, a fim de aquisição de medicamentos, consultas, cirurgias e exames de maneira a fortalecer a saúde de toda a região, bem como no atual cenário, está sendo utilizado também no enfrentamento do Novo Coronavírus, na aquisição de materiais e insumos necessários para os municípios visando mitigar agravos causados pela pandemia, bem como oferecer melhores condições (de preço) na aquisição (em detrimento ao princípio da economicidade) consciente e eficaz na utilização de recursos públicos,

Por fim, Considerando necessidade de aquisição de insumos e materiais necessários para enfrentamento ao novo Coronavírus além da utilização de equipamentos e produtos necessários para atendimento integral ao paciente, **solicitamos a transferência do valor de R\$41.963,42 reais para aquisição de testes rápidos, caixas de máscaras N95, caixas de máscara descartável, caixas de luvas, caixas de touca descartável, óculos de proteção, caixas de avental descartáveis, aventais impermeáveis, caixas de propé descartável dentre outros itens pertinentes conforme necessidade**, para atender as necessidades emergências que forem necessárias no manejo do enfrentamento do novo coronavírus no município de Ipiranga do Norte - MT.

Ipiranga do Norte - MT, em 31 de Março de 2020.

Atenciosamente,


ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT
Portaria nº. 117/2016
Secretário Municipal de Saúde

1289

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE-MT E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

O **MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua dos Girassóis, inscrito no CNPJ/MF sob n. 07.209.245/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO FERRONATTO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 2421645-3 SSP/MT e CPF n. 345.727.169.00, residente e domiciliado Rua das Azaléias, Bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, denominado de CONSORCIADO, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Bairro Amazônia, Cidade de Sorriso-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador do RG nº 408854 SSP/MS e CPF Nº 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313- Centro, no município de Itanhangá/MT, denominado de CONSORCIANTE, considerando o constante Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto nº 6.017/07, **RESOLVEM ADITAR** o Contrato de Rateio nº 001/2019, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica acrescentado o parágrafo nono à Cláusula Segunda do Contrato – “Do Valor” – para o fim de aditar em **R\$ 181.964,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, ao contrato com a seguinte redação:

1.1.1 “parágrafo nono: R\$ 181.964,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais) correspondente ao valor referente a despesas com ações e aquisições para prevenção do COVID19, que será pago conforme utilização pela município”.

1.2. Os valores das parcelas do presente aditivo serão creditados na seguinte conta: Conta Corrente nº **49.562-X**, Agência **1917-8**, Banco do Brasil, em nome do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.



1.3. O valor global do contrato, após este aditamento, será de **R\$ 1.405.873,35 (um milhão quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 O valor a ser pago pelo CONSORCIADO ao CONSORCIANTE correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 08.002.10.305.0023.2071.3371.70.00.00

Fonte de Recursos: 0.3.02.000000 Valor R\$ 131.964,00

Fonte de Recursos: 0.3.46.015000 Valor R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

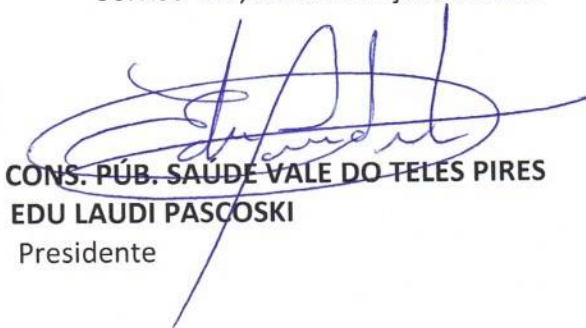
3.1 Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Originário nº 001/2020, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Sorriso-MT, 26 de Março de 2020.

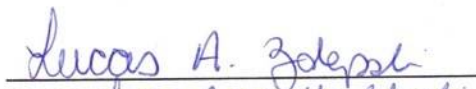


CONS. PÚB. SAÚDE VALE DO TELES PIRES
EDU LAUDI PASCOSKI
Presidente

Testemunhas:



Nome: Jaeline Aparecida de Aguiar
CPF: 042.042.921-27 CPF:



Nome: Lucas A. Zolepali
CPF: 039.564.921-88

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, venho certificar-lhe da DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS para “Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) tipo Mascaras, luvas de Procedimentos, toucas, Avental, Óculos de Proteção, protetor de pés, todos descartáveis e Material de hospitalar Diagnostico de Uso in Vitro (IVD) tipo Cassete de Teste Rápido para fins de Prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19)”, conforme dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
08.002.10.305.0023.2071.33.71.70.00.00.00 FR. 0.3.46.000000 Recursos do SUS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Ipiranga do Norte – MT, 31/03/2020.


MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contadora
CRC-MT 012447/O-4

CI nº 001/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/1

Ipiranga do Norte - MT, em 31 de Março de 2020.

A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA
SETOR CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL
IPIRANGA DO NORTE – MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Prezada:

Venho através do presente, solicitar repasse para o Consórcio Vale do Teles Pires, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 001/2020 no que se refere à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, como máscaras, luvas de procedimentos, toucas, aventais, óculos de proteção, protetor de pés, todos descartáveis e material hospitalar de diagnóstico de uso in vitro tipo cassete de teste rápido para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Valor solicitado para repasse: R\$ 41.963,42 reais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente



ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte – MT
Portaria 117/2016

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1643 Ref.Empenho N°.: 001289/2020
Ref.Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 31/03/2020 Data do Empenho: 31/03/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Proj./Ativ....: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 3371700000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico

Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte de Rec.: 0346000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov

C R E D O R

Nome...: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod.....: 00008877
Ender..: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN N°: 002239 Licit...: /
Cidade: SORRISO/MT UF: MT CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
CEP....: 78.890.000 Insc.Est:
Banco..: 001 No C/C: 0000000049809-2 Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENT AVOS

Valor do Empenho.....R\$	50.000,00
Saldo Anterior.....R\$	50.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	41.963,42
Saldo a Liquidar.....R\$	8.036,58

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

IPIRANGA DO NORTE, 31/03/2020.

LUCAS APARECIDO ZDEPSHI
Responsavel pela Liquidacao

NOTA DE EMPENHO.No 001288/2020 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 31/03/2020

Codigo Reduzido...: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Projeto/Atividade: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 3371.70.00.00.00 Rateio pela participacao em consorcio publico
Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Credor...: 8877-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PI Fone: 6635444109
Endereco: AV NATALINO JOAO BRESANS N°.: 002239 CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
Bairro...: CENTRO CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO/MT UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 001 Ag.: 19178 Cta.: 49809-2 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 11002 - Contribuições ao Consorcio de Saude Teles Pires
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 181.964,00
Valor Empenhado...: 131.964,00
Saldo Atual.....: 50.000,00
Valor Por Extenso: CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAL
S

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 131.964,00 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 31/03/2020

MARIZA PEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fonte: 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa.
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL



G338311318534439030
31/03/2020 13:29:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FMS-IPIRANG-FNS BLVGS
Agência	5980-3
Conta corrente	5877-7

Creditado

Nome	CONSORCIO DE SAUDE
Agência	1917-8
Conta corrente	49562-X
Valor	41.963,42
Data	Nesta data

Assinada por	JA776614 ROGERIO NORO	31/03/2020 13:20:33
	J8127507 PEDRO FERRONATTO	31/03/2020 13:29:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

NOTA DE EMPENHO.No 001289/2020 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 31/03/2020

Codigo Reduzido...: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Projeto/Atividade: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 3371.70.00.00.00 Rateio pela participacao em consorcio public
Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Credor...: 8877-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PI Fone: 6635444109
Endereco: AV NATALINO JOAO BRESANS N°.: 002239 CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
Bairro...: CENTRO CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO/MT UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 001 Ag.: 19178 Cta.: 49809-2 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 11002 - Contribuições ao Consorcio de Saude Teles Pires
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 50.000,00
Valor Empenhado...: 50.000,00
Saldo Atual.....:
Valor Por Extenso: CINQUENTA MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 50.000,00 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 31/03/2020

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fórmula: 0.3.46.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

ORDEN DE PAGAMENTO No 0001514

Ref. Empenho N°.: 001289/2020

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 31/03/2020

Data do Empenho.: 31/03/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Proj./Ativ....: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico
Fonte: 0.3.46.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	50.000,00
Saldo Anterior.....R\$	50.000,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	41.963,42
Saldo a Pagar.....R\$	8.036,58

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 41.963,42

Pague-se ao Sr. CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod: 00008877
(CNPJ: 23.019.551/0001.00)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 19178 Conta: 000000049809-2
a quantia de R\$ QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA
E DOIS CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE]
[RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.]
[DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES]
[E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 31/03/2020.

PAGUE-SE

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
171-FMS - FMS - BLOCO VI 5.877-7

Cheque/Doc	Valor
661.917.004.956	41.963,42
	41.963,42

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesorero(a)

Rubi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

COMPRAS JÁ EFETUADAS PELO CONSORCIO	
DESPESAS	VALOR
TESTES RAPIDOS	21.420,00
MASCARAS	596,00
LUVAS	3.526,74
TOUCAS	546,00
ÓCULOS	62,73
TOTAL PRODUTOS	26.151,47

COMPRAS QUE SERÃO EFETUADAS PELO CONSORCIO	
DESPESAS	VALOR
TOUCAS	278,80
PROPE DESCSTAVEL	1.091,45
AVENTAL	4.290,00
ÓCULOS	151,70
CADEIRAS - SOROTERAPIA	10.000,00
TOTAL PRODUTOS	15.811,95

Total a repassar 41.963,42



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Blumenau, 500 - Jardim Amazônia
CEP: 78890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldetelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

MUNICIPIO	PRODUTOS/ QUANTITATIVO POR MUNICIPIO – COMPRA DE 23/03/2020					
	TESTES RÁPIDO	Mascara n95 UN	Mascara descartável CX	Luva CX	Touca descartável CX	Óculos UN
CLAUDIA	200	21	2	126	42	17
FELIZ NATAL	100	21	2	126	42	17
IPIRANGA DO NORTE	180	21	2	126	42	17
ITANHANGA	100	21	2	126	42	17
LUCAS DO RIO VERDE	500	62	6	378	126	49
NOVA MARINGÁ	100	21	2	126	42	17
NOVA MUTUM		42	4	252	84	33
NOVA UBIRATÃ	200	21	2	126	42	17
SANTA CARMEM	160	21	2	126	42	17
SANTA RITA DO TRIVELATO	40	21	2	126	42	17
SINOP	1.200	83	9	504	168	65
SORRISO	840	82	9	504	168	66
TAPURAH	200	21	2	126	42	17
UNIÃO DO SUL	40	21	2	126	42	17
VERA	60	21	2	126	42	17
TOTAL	3.920	500	50	3.024	1.008	400



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Blumenau, 500 - Jardim Amazônia
CEP: 78890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls. _____
Assinatura _____

PRODUTOS/ QUANTITATIVO POR MUNICIPIO - COMPRA DE 24/03/2020						
MUNICIPIO	Touca descartável	PROPE DESCARTÁVEL	Avental impermeável	Óculos de proteção	Avental descartável	
CLAUDIA	41	83	10	41	200	
FELIZ NATAL	41	83	10	41	200	
IPIRANGA DO NORTE	41	83	10	41	200	
ITANHANGA	41	83	10	41	200	
LUCAS DO RIO VERDE	123	249	30	123	800	
NOVA MARINGÁ	41	83	10	41	200	
NOVA MUTUM	82	166	20	82	400	
NOVA UBIRATÃ	41	83	10	41	200	
SANTA CARMEM	41	83	10	41	200	
SANTA RITA DO TRIVELATO	41	83	10	41	200	
SINOP	172	336	45	172	800	
SORRISO	172	336	45	172	800	
TAPURAH	41	83	10	41	200	
UNIÃO DO SUL	41	83	10	41	200	
VERA	41	83	10	41	200	
TOTAL	1.000 CX	2.000 CX	250 PCT C/ 10 UN	1.000 UN	5.000 PCT C/ 10 UN	



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Blumenau, 500 - Jardim Amazônia
CEP: 78890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls. _____
Assinatura _____

COMPRAS CONFIRMADAS NA DATA DE 23/03			
PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOUCA DESCARTÁVEL	1008 CX (100 UM NA CAIXA)	R\$ 13,00	R\$ 13.104,00
MASCARA N95	500 UNIDADES	R\$ 16,90	R\$ 8.000,00
LUVA DESCARTÁVEL	3.024 CAIXA (100 UN NA CAIXA)	R\$ 27,99	R\$ 84.641,76
MASCARA DESCARTÁVEL	50 CAIXAS (50 UM NA CAIXA)	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00

COMPRAS CONFIRMADAS NA DATA DE 24/03 – até as 12 h			
PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTE RÁPIDO	3.920	R\$ 119,00	R\$ 466.480,00
TOUCA DESCARTÁVEL	1.000 CX (100 UN NA CAIXA)	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
PROPE DESCARTÁVEL	2.000 CX (100 UN NA CAIXA)	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL 40 G MANGA LONGA	250 PAC (C/ 10 UN)	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
AVENTAL TNT MANGA LONGA	5.000 (PCT COM 10 UN)	R\$ 17,05	R\$ 82.850,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Blumenau, 500 - Jardim Amazônia
CEP: 78890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls

Assinatura

